CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14 / 02 / 2017
Iadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS – PSC

REQUERIMENTO Nº 148 /2017

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição **ao Excelentíssimo Dr. Nélio Aguiar** – Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **que se digne em determinar a Secretaria Municipal de Cultura, e a Secretaria Municipal de Turismo, para que possam se articular na Implantação da Lei Nº 18.138/2008, que institui "A SEMANA DA ARTE SANTARENA"**, na **3ª semana do mês de junho**, e que faça parte da Agenda Cultural no calendário de festejos do aniversário de Santarém.

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, o referido Projeto instituído a "A SEMANA DA ARTE SANTARENA", tem como objetivos: incentivar, incrementar e melhorar a Produção Artística Municipal; estimular a produção e valorização dos autores e atores do Município; apoiar iniciativas das entidades associativas, culturais que tenham por objetivos a produção e divulgação de toda manifestação artística e cultural.
Em anexo cópia do Projeto sancionado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de janeiro de 2017

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC